



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022**

**1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº  
21/2022, CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE E A  
EMPRESA CNS NACIONAL DE  
SERVICOS LIMITADA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU, de 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87 e RG nº 047412036 – IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-UFF 23069.161936/2021-50, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **REAJUSTE** de preços do Contrato nº 21/2022 em virtude do reajuste da tarifa única no Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no município de Niterói para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Decreto Municipal nº 14.469/2022.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. **O valor mensal máximo do contrato será reajustado** de R\$ 136.742,50 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **para R\$ 137.210,90 (cento e trinta e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos)**, perfazendo o **valor máximo por um período de doze meses de R\$ 1.646.530,80 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil,**

quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

2.2. Considerando as notas fiscais faturas correspondentes ao **período de agosto de 2022 a janeiro de 2023**, o valor retroativo a ser pago à empresa será da ordem de **R\$ 910,85 (novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**.

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Valor Mensal por posto	Total Mensal	Total Anual
1	Tradutor / Intérprete de Libras	25	25	R\$ 5.488,44	R\$ 137.210,90	R\$ 1.646.530,80

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho, Fonte 1000, Natureza de Despesa 33.90.37, UGR 153058, PI M4002G2302N.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O Reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na nas disposições do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320538** e o código CRC **132DABF1**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150123**

Número do Contrato: 94/2020.  
Nº Processo: 23069.163668/2020-20.  
Dispensa. Nº 88/2020. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: O acréscimo de R\$ 272.349,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais), passando de R\$ 21.938.600,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) para R\$ 22.210.949,00 (vinte e dois milhões, duzentos e dez mil novecentos e quarenta e nove reais).. Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.210.949,00. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 80/2022 publicado no D.O de 04/04/2023, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 21/2022.  
Nº Processo: 23069.161936/2021-50.  
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Reajuste de preços em virtude do reajuste da tarifa única no serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Niterói para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Decreto Municipal nº 14.469/2022. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.646.530,80. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 6/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070013028202201. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, nas instalações de Grupo Moto-Gerador (GMG) dos Campus da Universidade Federal de Goiás (UFG).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 03/04/2023) 153052-15226-2023NE111111

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 44/2023. Proc.: 23070.000556/2023-72. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: prestação pela CONTRATADA de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: "TRATAMENTO DE ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUÁRIAS". Vigência: 28/03/2023 até 01/12/2024 podendo excepcionalmente ser prorrogado na hipótese de ocorrência de fatos impeditivos ao normal andamento da execução do projeto, por período estrito e necessário ao término do impedimento do objeto pactuado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422.006066/2023-42.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.  
Contratado: 26.287.551/0001-71 - J P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços especializados de engenharia para execução do arrimo e estacionamento do campus integração da unila.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Valor Total: R\$ 612.260,97. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 07/2023 - FA Nº 671/2022. Processo nº 23422.027050/2022-87. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: execução do projeto intitulado FOZ DO IGUAÇU: Usos do Território pela Violência contra as Mulheres - Causas, Consequências, Formas de Prevenção. Aprimoramento da Rede de Prevenção da Violência contra as Mulheres no Município. Vigência: 51 meses após a sua assinatura. Data da Assinatura: 17/03/2023. Valor: R\$ 22.757,12. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACT UNILA Nº 09/2023. Processo nº 23422.026288/2022-97. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, CNPJ: 78.680.337/0001-84. Resumo do Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho (Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica), o qual tem como objeto: o credenciamento da professora Mariana Cortez, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras - Mestrado Profissional (Proletras), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Cascavel. Data da Assinatura: 31/03/2023. Vigência: 60 meses após a sua assinatura. Data da Assinatura: 13/03/2023. Valor: Não contempla recursos financeiros. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Unioeste - Alexandre Almeida Webber - Reitor.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACT UNILA Nº 08/2023. Processo nº 23422.000896/2023-66. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Instituto 100 Fronteiras, CNPJ: 46.392.244/0001-68. Resumo do Objeto: Fomentar atividades de extensão no território da Tríplice Fronteira, Brasil, Argentina e Paraguai, em áreas de interesse mútuo, prioritariamente em História, Turismo, Integração e Educação, por meio de publicações, cursos, palestras e outras atividades voltadas para a qualificação da comunidade, em geral, e de trabalhadores do Turismo, em particular. Vigência: 60 meses após a sua assinatura. Data da Assinatura: 13/03/2023. Valor: Não contempla recursos financeiros. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pelo Instituto Denys Alex Fretes Grellman - Presidente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 07/2023, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: Fernanda Abbate dos Santos, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 03/04/2023 a 31/12/2023, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 08/2023, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: Thalita Oppenheimer de Toledo, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 03/04/2023 a 31/12/2023, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 05/2023, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 03/04/2023 a 31/07/2023, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 06/2023, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: Alba Marina Gimenez, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 03/04/2023 a 02/10/2023, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 23088.027732/2022-43 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a Montanuniversität Leoben, Áustria. Objeto: "Facilitar os intercâmbios acadêmicos e científicos, a pesquisa, a transferência de conhecimento e tecnologia além da eventual representação de uma instituição na outra, nas áreas de Engenharia de petróleo, Geo-energia, Energia, Engenharia e Ciências em geral". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 30 de março de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação.  
PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.  
OBJETO: Execução do projeto de Ensino: Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública em Proteção e Defesa Civil.  
VIGÊNCIA: 18 meses.  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.  
PROCESSO: 23071.947033/2022-09.  
ASSINAM: Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF, e Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 56 DE 03/04/2023, SELEÇÃO Nº 44 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Contabilidade Geral e Prática Contábil com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

